

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UniCEUB
HISTÓRIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

~

**COTAS RACIAIS NO BRASIL: UMA BREVE REVISÃO DE
LITERATURA**

por

RAQUEL SILVA SGUÁRIO ARÉVALO – 72400821

Trabalho de Conclusão de Curso como
requisito para obtenção do grau de Licenciada
em História, do Centro Universitário de
Brasília.

Brasília, DF

2025

RAQUEL SILVA SGUÁRIO ARÉVALO

**COTAS RACIAIS NO BRASIL: UMA BREVE REVISÃO DE
LITERATURA**

Trabalho de Conclusão de Curso como
requisito para obtenção do grau de Licenciada
em História, do Centro Universitário de
Brasília.

Banca Examinadora:

Dra. Daniela Barros Pontes e Silva

Dr. Murilo Silva Rezende

Dr. Saulo Nogueira Pequeno Florencio

Brasília, 02 de dezembro de 2025

RESUMO

Este artigo apresenta uma revisão bibliográfica sobre o desenvolvimento da política de cotas raciais no Brasil, mostrando como o trabalho de José Jorge de Carvalho foi fundamental para compreendermos como essas políticas ajudam a tornar o acesso ao ensino superior mais democrático. O trabalho parte de uma questão que aparece repetidamente nos estudos sobre o tema: de que forma políticas públicas podem corrigir desigualdades históricas sem ignorar as especificidades raciais e sociais que estruturam a sociedade brasileira. Apesar de autores como Yvonne Maggie, Thomas Sowell e Walter Williams apresentarem críticas ao modelo de ações afirmativas, muitas delas baseadas na experiência norte-americana, Carvalho demonstra que a realidade brasileira exige interpretações e soluções próprias. Ele destaca a relevância das cotas como mecanismo eficaz de inclusão e reparação histórica no qual elas se tornaram mais do que necessárias, representando um momento transformador ao abrir novas possibilidades para milhares de estudantes negros. O objetivo deste artigo é analisar e comparar essas diferentes perspectivas e evidenciar como a produção de Carvalho, ao observar dados, argumentos sociológicos e experiências brasileiras, demonstra a necessidade e o impacto positivo das cotas na ampliação da diversidade universitária. A pesquisa foi realizada por meio de uma revisão bibliográfica de textos clássicos e estudos recentes sobre desigualdade racial e políticas públicas. Conclui-se que as cotas raciais tiveram efeitos positivos importantes no Brasil, principalmente ao ampliar oportunidades, promover mobilidade educacional e romper barreiras de acesso para que pessoas negras chegassem a lugares que antes eram praticamente inacessíveis.

Palavras-chave: educação; cotas raciais; políticas de ações afirmativas; democratização do ensino superior

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	2
2 AS ORIGENS DAS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA E O DEBATE TEÓRICO	3
3 CONTEXTO BRASILEIRO: UNIVERSIDADES, RACISMO ESTRUTURAL E LEGISLAÇÃO DAS COTAS	5
4 COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS E O MODELO BRASILEIRO DE INCLUSÃO	7
5 CONCLUSÃO	9
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	11

COTAS RACIAIS NO BRASIL: UMA BREVE REVISÃO DE LITERATURA

1 INTRODUÇÃO

As políticas de ação afirmativa, principalmente as cotas raciais, são um dos temas que mais se discutem hoje em dia no campo das ciências sociais e da educação superior mundial, e no caso presente, no Brasil. Desde que começaram a ser implementadas nas universidades públicas, essas medidas geram muita discussão sobre mérito, igualdade, justiça social e identidade racial. Autores como Thomas Sowell (2004), José Jorge de Carvalho (2007, 2008, 2013) e Augusto Sales e Matheus Silva Freitas (2012) abordam de maneiras diferentes as consequências, os desafios e até algumas contradições dessas políticas, o que permite que a gente consiga analisar melhor essas diferenças quando se compara o que acontece no Brasil com outros países.

A literatura internacional, principalmente a norte-americana, sempre foi uma das maiores referências para que possamos tentar compreender sua origem e como se desenvolveram as ações afirmativas. Nos Estados Unidos essas políticas surgiram com a luta pelos direitos civis nas décadas de 1960 e 1970 buscando reparar as injustiças históricas que a população afroamericana sofreu por tanto tempo. Thomas Sowell, em seu livro *Affirmative Action Around the World: An Empirical Study*, faz um estudo comparando os impactos dessas medidas em diferentes países, mostrando que embora tenham surgido com a intenção de corrigir desigualdades históricas, muitas vezes elas provocam efeitos colaterais indesejados como reforçar divisões raciais e até questionar o mérito acadêmico.

No Brasil, a discussão sobre as cotas raciais iniciou tarde, em um contexto onde ainda persistiam muitas desigualdades estruturais herdadas da época da escravidão junto ao mito de “democracia racial” que por muito tempo mascarou o racismo institucional. Carvalho (2007) em sua obra, *A Invenção das Raças e o Racismo Científico no Brasil do Século XIX*, mostra como o pensamento racial brasileiro se consolidou a partir de uma hierarquia social que normalizava a exclusão da população negra dos espaços de poder e de conhecimento. Esse contexto histórico ainda influencia o nosso sistema educacional e explica por que as políticas de ação afirmativa precisaram ser criadas.

A proposta dessa revisão bibliográfica é apresentar uma análise crítica sobre as ações afirmativas no Brasil, colocando-as em diálogo com experiências internacionais e com contribuições de alguns autores que estudam o tema há décadas, cada um com sua perspectiva distinta. O texto está organizado em três capítulos: o primeiro aborda as origens históricas das ações afirmativas e as discussões teóricas que deram embasamento para sua implementação; o segundo discute o contexto das universidades brasileiras e as tensões sociais e raciais que surgiram devido às políticas de cotas; e o terceiro faz uma comparação entre o modelo brasileiro e o norte-americano, mostrando as diferenças estruturais e culturais, e também destacando como a experiência do Brasil se consolidou como uma forma mais ampla de enfrentar o racismo.

2 AS ORIGENS DAS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA E O DEBATE TEÓRICO

As políticas de ação afirmativa apareceram no cenário internacional como uma resposta para as desigualdades estruturais que existiam baseadas em critérios raciais, étnicos e sociais. Segundo Thomas Sowell (2004), as primeiras tentativas aconteceram nos Estados Unidos, no começo dos anos 1960, quando o governo buscava corrigir os efeitos de séculos de escravidão e segregação racial. O termo *affirmative action* foi usado pela primeira vez pelo presidente John F. Kennedy em 1961 com a intenção de criar oportunidades iguais de trabalho para as minorias raciais. Entretanto, como Sowell observa, essas políticas se expandiram para a educação e passaram a gerar debates complexos sobre mérito, igualdade e eficiência.

Para Sowell, o principal problema das ações afirmativas é que elas acabam criando divisões raciais onde, idealmente, não deveriam existir. Ele argumenta que ao favorecer certos grupos com base exclusivamente em critérios raciais, essas políticas podem gerar ressentimentos e reforçar divisões identitárias. Ele cita exemplos de países como a Índia, Malásia e Nigéria, onde políticas semelhantes teriam gerado resultados negativos por institucionalizar privilégios raciais. Em sua visão, “a história das políticas de ação afirmativa ao redor do mundo é uma história de boas intenções e resultados duvidosos” (SOWELL, 2004, p. 9).

Essa visão é contestada por alguns estudiosos brasileiros como Carvalho (2008), que argumenta que o contexto brasileiro tem suas particularidades históricas que tornam necessário adotar medidas reparatórias. Em *Raça e História no Brasil*, ele explica que diferente dos

Estados Unidos, o racismo brasileiro nunca foi formalizado por leis de segregação, mas sempre atuou de forma velada e persistente. Por isso as políticas afirmativas no Brasil também têm um papel simbólico, de romper com séculos de silenciamento e negação do racismo.

Carvalho comenta que a forma como as universidades brasileiras foram formadas reforçou e ainda reforçam desigualdades históricas: “as instituições de ensino superior nasceram pra atender a uma elite branca e letrada, excluindo a maioria da população negra e mestiça, que permaneceu à margem do saber científico e do debate intelectual” (CARVALHO, 2007, p. 83). Isso nos ajuda a compreender porque alguns setores resistem às políticas de cotas e enxergam como uma ameaça ao mérito acadêmico enquanto para outros é um passo necessário para democratizar o acesso ao ensino superior.

A perspectiva de Sales Augusto Santos e Matheus Silva Freitas (2012) mostra a importância de se entender as cotas não só como uma medida isolada, mas como parte de um fenômeno político e social mais amplo. Em seu artigo *Sistema de Cotas e Conflitos Raciais Violentos no Brasil em Tempo de Políticas de Ação Afirmativa: Fato ou Suposições Infundadas?* os autores analisaram dados sobre a implementação das cotas em universidades federais brasileiras, desmistificando a ideia de que essas políticas geram conflitos raciais significativos. Segundo eles não há evidências de um aumento de violência ou de tensões significativas entre grupos raciais dentro das instituições que adotaram o sistema de cotas, mostrando que muito dos medos no início eram mais ideológico do que baseado em fatos propriamente dito.

Isso reforça o argumento de que o racismo no Brasil é diferente, pois não se manifesta tanto por violência explícita mas sim pela exclusão simbólica e pela manutenção de barreiras sociais invisíveis. Carvalho em *A Construção Social da Cor e o Papel das Universidades na Redefinição do Racismo Brasileiro*, comenta que o ingresso de estudantes negros nas universidades públicas representou uma “revolução silenciosa” na cultura acadêmica brasileira ao permitir que novos sujeitos sociais se tornassem produtores de conhecimento. Segundo ele, “a presença negra na universidade redefine não apenas o perfil dos alunos, mas também o sentido do que é o saber legítimo” (CARVALHO, 2013, p. 59).

Enquanto o Sowell chama atenção para os riscos de institucionalizar políticas baseadas somente em raça, autores brasileiros como Carvalho e Sales e Freitas veem essas ações como um mecanismo de correção histórica necessária em uma sociedade que insiste em negar a

existência do racismo. Essa diferença de opinião e visões reflete a diferença entre os contextos: nos Estados Unidos, onde a segregação foi legalmente abolida há mais de cinquenta anos, o debate está centrado na igualdade de oportunidades dentro de um sistema já consolidado; no Brasil, por outro lado, as cotas raciais estão inseridas em um processo ainda em formação, e onde a própria identidade racial é fluida e socialmente negociada e determinada.

Assim, o primeiro capítulo permite compreender que o debate sobre as ações afirmativas não é apenas uma discussão sobre mérito e reparação, mas envolve também questões históricas, culturais e simbólicas. Ao articular autores como Thomas Sowell (2004) e Carvalho (2007, 2008, 2013), junto com estudos empíricos como os do Sales & Freitas (2012), fica claro que o grande desafio das cotas no Brasil é, antes de tudo, reconstruir a própria ideia de igualdade a fim de superar paradigmas herdados de um passado excludente, racialmente hierarquizado e eurocêntrico.

3 CONTEXTO BRASILEIRO: UNIVERSIDADES, RACISMO ESTRUTURAL E LEGISLAÇÃO DAS COTAS

A forma como as universidades brasileiras se formaram sempre refletiu as desigualdades raciais e sociais que existem no país. Como observa José Jorge de Carvalho (2007, p. 41-46), o ensino superior foi historicamente estruturado para atender à elite branca e urbana, reproduzindo um sistema de exclusão que sempre marginalizou a população negra e indígena. O autor denomina esse processo como “confinamento racial do mundo acadêmico”, onde o acesso ao conhecimento científico foi negado de forma sistemática aos grupos que não eram brancos.

Esse confinamento não se expressa apenas pela ausência de estudantes negros como também pela escassez de professores e pesquisadores afro-descendentes em posições de prestígio. Em *O Confinamento Racial do Mundo Acadêmico Brasileiro* (2007), Carvalho diz que a universidade virou um lugar que reproduz privilégios raciais, mesmo em um país que sempre se dizia mestiço e democrático. Ele ainda observa que “a persistente brancura do corpo docente e discente nas universidades brasileiras não é um mero acaso histórico, mas o resultado de um processo contínuo de exclusão simbólica” (CARVALHO, 2007, p. 43).

A introdução das políticas de cotas raciais no ensino superior brasileiro, que se iniciou em 2003 na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e depois foi consolidada em todo o país com a Lei nº 12.711/2012, representou um importante passo na tentativa de romper com essa lógica excludente. Conhecida como Lei de Cotas, ela determina que 50% das vagas das universidades e institutos federais sejam destinadas a estudantes de escolas públicas, levando em conta renda e cor/raça, conforme a autodeclaração de pretos, pardos e indígenas (BRASIL, 2012). Essa política também se fundamenta na Lei nº 12.288/2010, que criou o Estatuto da Igualdade Racial, estabelecendo que o Estado deve tomar medidas compensatórias para garantir a igualdade de oportunidades e combater a discriminação racial (BRASIL, 2010).

A legislação brasileira é diferente das políticas de cotas norte americanas que nunca estipularam percentuais fixos. Apesar de terem influenciado a política brasileira, nos Estados Unidos o critério de inclusão é mais subjetivo, varia entre instituições e é apenas um dos inúmeros critérios a serem avaliados no processo seletivo. Segundo Thomas Sowell (2004, p. 150-152), as universidades norte americanas adotam cotas implícitas ou metas informais de diversidade, mas evitam ter critérios raciais rígidos devido ao risco de inconstitucionalidade. No Brasil, por outro lado, a escolha de um modelo quantitativo e proporcional mostra uma tentativa de buscar justiça tanto redistributiva quanto simbólica, enfrentando diretamente o racismo estrutural.

Entretanto, o debate sobre as cotas no Brasil também gerou tensões dentro do meio acadêmico. Yvonne Maggie e Peter Fry (2003), no livro *Divisões Perigosas: Políticas Raciais no Brasil Contemporâneo*, argumentaram que o país corre o risco de importar modelos raciais de sociedades segregacionistas, criando divisões entre grupos sociais que antes não existiam. Para eles, as políticas identitárias “reintroduzem a lógica da diferença racial no espaço público” (FRY; MAGGIE, 2003, p. 78-79), e isso pode enfraquecer o ideal de uma cidadania universal que eles consideram importante na história da construção do Estado brasileiro.

Por outro lado, Sales Augusto Santos e Matheus Silva Freitas (2012) mostram que os medos de Fry e da Maggie não se confirmaram na prática. Sua pesquisa revela que depois que as cotas foram implementadas, não houve aumento de conflitos raciais dentro das universidades federais. Eles afirmam que “as cotas não geraram violência ou tensões entre grupos raciais, ao contrário, promoveram maior convivência e reconhecimento mútuo” (SANTOS; FREITAS, 2012, p. 9). O Brasil parece ter incorporado as políticas de ação afirmativa de uma forma mais harmoniosa do que os Estados Unidos, onde a polarização racial é mais forte e explícita.

Outro ponto importante, senão o mais importante dentro desse contexto, é o papel da educação básica na formação da consciência social e no combate ao racismo. As Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 tornaram obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em todas as escolas públicas e privadas do país, reforçando a importância da educação como um instrumento de transformação. Essas leis reforçam a ideia de que o combate ao racismo deve começar nos anos iniciais da escola, quando a personalidade e a visão de mundo das crianças estão sendo construídas e formadas.

Como Carvalho (2013, p. 62) destaca, “é na infância que se internalizam os valores e representações sociais sobre identidade e diferença”. Dessa forma, a legislação educacional brasileira, junto com as políticas de cotas, fazem parte de uma estratégia ampla de combate à desigualdade racial que não se limita apenas ao acesso à universidade, mas procura também promover uma mudança cultural muito mais profunda.

Assim a política de cotas no Brasil se destaca por ser abrangente e ter uma forte base jurídica ligada a um projeto nacional de valorização da diversidade. Enquanto Sowell (2004) e Williams (2011) chamam atenção para os riscos de políticas racializadas, os autores brasileiros veem as cotas como ferramentas de justiça social, necessárias para corrigir séculos de exclusão estrutural.

4 COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS E O MODELO BRASILEIRO DE INCLUSÃO

A comparação entre as experiências de ação afirmativa nos Estados Unidos e no Brasil evidencia diferentes concepções sobre igualdade e justiça. Thomas Sowell (2004), ao analisar casos em países como Índia, Malásia e o próprio Estados Unidos, percebe que as políticas de cotas frequentemente produzem efeitos contrários ao que se esperava ou pretendia, como a cristalização de divisões étnicas e a criação de uma “cultura de dependência” estatal. Para ele “a ênfase contínua em identidades grupais impede o desenvolvimento de relações sociais orgânicas” (SOWELL, 2004, p. 162).

Nos Estados Unidos, o sistema de cotas surgiu em um contexto de segregação legal, marcado por uma divisão racial profunda. Devido a isso, no começo, as políticas afirmativas eram vistas como uma forma de reparação histórica. Entretanto, autores como Walter E.

Williams (2011, p. 52-54) mostram que essas medidas acabaram virando mecanismos políticos que distorceram os princípios do mercado e da igualdade de oportunidades. Ele diz que “quando o Estado interfere para favorecer um grupo racial, ele inevitavelmente cria ressentimentos e reduz a eficiência social”.

Entretanto, o caso brasileiro é bem diferente. A miscigenação e a ausência de uma segregação legal formal tornam o debate sobre raça mais complexo. Carvalho (2007) diz que o racismo no Brasil é estrutural e silencioso, que se manifesta através da desigualdade de oportunidades e do acesso limitado a espaços de poder. Por isso as políticas de cotas, em vez de criar divisões, expõem um problema que sempre existiu, mas que, por muito tempo, tentou permanecer invisível.

Além disso, as cotas no Brasil são mais abrangentes e interseccionais ao combinar vários critérios: raciais, sociais e educacionais. Conforme definido pela Lei nº 12.711/2012, o sistema reserva vagas considerando tanto a renda familiar quanto a escola de origem, o que dá à política um caráter mais democrático e menos racializado. Essa estrutura mais “híbrida” mostra que no Brasil as desigualdades raciais e socioeconômicas se misturam e se sobrepõem.

José Jorge de Carvalho (2013, p. 59-60) destaca que as universidades brasileiras mudaram bastante após a implementação das cotas, passando por uma transformação epistemológica importante, onde “a presença de novos sujeitos sociais redefine os paradigmas do saber e desafia a hegemonia eurocêntrica que dominou a academia por séculos”. Essa mudança, tanto acadêmica quanto simbólica, diferencia o Brasil de outras nações que aplicaram ações afirmativas sem considerar suas próprias especificidades culturais.

A experiência brasileira também demonstra uma articulação bem mais ampla entre políticas educacionais e culturais. A obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008) e a criação de programas de extensão universitária voltados para a diversidade revelam a existência de um projeto nacional de transformação social. Já nos Estados Unidos, como observa Sowell (2004), as universidades mantêm políticas isoladas, que não estão integradas ao currículo escolar básico, limitando bastante o alcance transformador dessas ações.

Mesmo que o modelo americano tenha sido uma inspiração no começo, o Brasil desenvolveu uma versão própria das políticas afirmativas, voltada não apenas para a reparação,

mas também para reconstruir social e simbolicamente a ideia de igualdade racial. Esse processo reflete o que Sales & Freitas (2012, p. 14) chamam de “reinvenção do pacto racial brasileiro”, uma tentativa de conciliar diversidade, equidade e coesão social.

5 CONCLUSÃO

A revisão bibliográfica evidencia que as políticas de ação afirmativa, principalmente as cotas raciais, são um tema que gera muita discussão, tanto teórica quanto prática. Enquanto Thomas Sowell (2004) e Walter E. Williams (2011) questionam a eficácia das políticas baseadas em identidade racial, argumentando que elas reforçam divisões e dependência estatal, autores brasileiros como José Jorge de Carvalho (2007, 2008, 2013) e Sales & Freitas (2012), as veem como instrumentos legítimos de correção histórica e democratização do acesso ao ensino superior.

A análise comparativa mostra que o modelo brasileiro, embora inspirado em experiências de outros países, acabou se consolidando como uma proposta singular, apoiada em bases legais e educacionais mais amplas. A Lei nº 12.711/2012, o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) e as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 formam um conjunto que vai muito além da mera reserva de vagas, trazendo uma visão mais estrutural de como combater o racismo.

Diferente dos Estados Unidos, onde as cotas são vistas mais como políticas temporárias, transitórias e restritas, no Brasil elas fazem parte de um amplo projeto de mudança cultural. Como Carvalho aponta (2013, p. 62), a presença de estudantes negros e indígenas nas universidades “não apenas repara uma exclusão histórica, mas inaugura um novo ciclo civilizatório”. Assim, a experiência brasileira mostra que as ações afirmativas podem funcionar tanto como políticas de inclusão quanto como instrumentos de reconstrução simbólica da nação.

Por fim, o diálogo entre autores críticos e defensores das cotas permite compreender que a questão racial é multifacetada, exigindo abordagens que combinem equidade, mérito e diversidade. O desafio contemporâneo, como afirmam Sales & Freitas (2012), é garantir que as ações afirmativas não se limitem a corrigir estatísticas, mas transformem efetivamente as estruturas sociais que produzem a desigualdade. Nesse sentido, a experiência brasileira pode

oferecer ao mundo uma nova perspectiva sobre o significado da justiça racial e da inclusão social.

No fim das contas, o diálogo entre os autores que criticam e os que defendem as cotas mostra que a questão racial é bem complexa, exigindo abordagens que combinem equidade, mérito e diversidade. O grande desafio hoje, como dizem Sales & Freitas (2012), é fazer com que as ações afirmativas não fiquem só na correção de números e estatísticas, mas que realmente mudem as estruturas sociais que produzem desigualdade. Nesse sentido, a experiência do Brasil pode ensinar ao mundo uma forma nova de ver justiça racial e inclusão social.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Lei nº 10.639*, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. *Lei nº 11.645*, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

BRASIL. *Lei nº 12.288*, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 jul. 2010.

BRASIL. *Lei nº 12.711*, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 ago. 2012.

CARVALHO, José Jorge de. *Inclusão Étnica e Racial no Brasil: a questão das cotas no ensino superior*. Brasília: Attar, 2007.

CARVALHO, José Jorge de. *As ações afirmativas como instrumentos de democratização do ensino superior: a experiência brasileira*. Brasília: UnB, 2008.

CARVALHO, José Jorge de. *A política de cotas no ensino superior brasileiro e a questão da autonomia universitária*. Brasília: UnB, 2013.

SALES, Augusto; FREITAS, Matheus Silva. *Sistema de cotas e conflitos raciais violentos no Brasil em tempo de políticas de ação afirmativa: fato ou suposições infundadas?* *Revista Sociedade e Estado*, Brasília, v. 27, n. 1, p. 13-37, jan./abr. 2012.

SOWELL, Thomas. *Affirmative Action Around the World: An Empirical Study*. New Haven: Yale University Press, 2004.

WILLIAMS, Walter E. *Race and Economics: How Much Can Be Blamed on Discrimination?* Stanford: Hoover Institution Press, 2011.